

PORTARIA COREN-PE Nº 411/2021

Designa enfermeira fiscal para assumir interinamente a chefia do Setor de Fiscalização/Sede

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1173/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para assumir, interinamente, a chefia do Setor da Fiscalização/Sede, na ausência de Ivana de Andrade Carlos, no período de 24 a 27/05/2021;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída à função de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 24 de março de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro